



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

Balneário Pinhal, 09 de Abril de 2015.

INDICAÇÃO 006/2015

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, § 1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja providenciado junto a Secretaria competente a colocação de redutores de velocidade, na rua Dilcemar Nascimento Pinheiro, no trecho próximo a esquina com a Rua 25 de Março.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária para atender a pedidos de munícipes, feitos a este vereador e para assegurar a segurança de todos que utilizam a referida rua neste trecho, pois a forma inconsequente com que diversos motoristas dobram a citada esquina, em alta velocidade, com certeza põe em risco a todos que por ali transitam.

Também é importante citar que este trecho da rua Dilcemar, fica muito próximo ao Posto de Saúde 24 HS, sendo inclusive um dos acessos até ele, o que leva muitos pedestres a utilizarem esta rua quando estão se deslocando para o Posto de Saúde.

É muito importante que o Poder Público zele pela segurança dos munícipes, o que nos faz crer na sensibilidade do chefe do Poder Executivo Municipal, para o pronto atendimento desta Indicação.

**Alequis Lopes Pinto
Bancada PSB**